



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1302/2015

Maringá, 10 de novembro de 2015.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal tem fiscalizado o cumprimento da Lei n. 9.769/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de chuveiros automáticos (*sprinklers*) como equipamento de prevenção e proteção contra incêndio em casas noturnas, *boates*, casas de *shows* ou estabelecimentos similares em funcionamento no Município de Maringá, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para fiscalizar o cumprimento da referida lei e aplicar as penalidades cabíveis aos estabelecimentos que estejam infringindo a norma em questão.

Atenciosamente, Vereadora Márcia Socreppa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia do Rocio Bitencourt Socreppa, Vereadora**, em 10/11/2015, às 17:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0017526** e o código CRC **8169BD7C**.